

# ENC: OF. D.L. 3893/2021 - Piracicaba - Moção Nº 156 de 2021

## Presidência

qua 25/08/2021 09:45

Para: Jacqueline de Souza Alves da Silva <JACQUES@senado.leg.br>;

 2 anexos

oficio Rodrigo.pdf; Moção 156.pdf;

-----Mensagem original-----

De: Departamento de Assuntos Legislativos [<mailto:dal@camarapiracicaba.sp.gov.br>]

Enviada em: quarta-feira, 25 de agosto de 2021 08:38

Para: Sen. Rodrigo Pacheco <sen.rodrigopacheco@senado.leg.br>; Presidência <presidente@senado.leg.br>

Assunto: OF. D.L. 3893/2021 - Piracicaba - Moção Nº 156 de 2021

Prezados,

Encaminhamos, em anexo, o Ofício D.L. Nº 3893/2021 referente à Moção Nº 156 de 2021.

--

Departamento de Assuntos Legislativos

Câmara Municipal de Piracicaba

Piracicaba - SP

Tel. (19) 3403-6579 | (19) 3403-6552



**CÂMARA MUNICIPAL DE PIRACICABA**  
**Estado de São Paulo**  
Departamento Legislativo



Piracicaba, 24 de agosto de 2021.

**Ofício D.L. 3893 / 2021**  
**Ref. a Moção Nº 156/2021**

Prezado Senhor,

Atendendo a deliberação do Plenário desta Casa de Leis, encaminhamos a Vossa Excelência, cópia da moção em epígrafe, de autoria do vereador **GUSTAVO POMPEO** e outros, aprovada em Reunião Ordinária deste ano legislativo.

Valemo-nos da oportunidade para renovar nossos protestos de estima e apreço.

**GILMAR ROTTA**  
Presidente

A Sua Excelência o Senhor  
**Rodrigo Otávio Soares Pacheco**  
Senador  
**Brasília - DF.**

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: GILMAR ROTTA:06754114835 em 24/08/2021 16:25:08. Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://sivave.camarapiracicaba.sp.gov.br/documentos/autenticar> e informe o código do documento - P9Z9-S9K9-X2W7-C2N0



# **CÂMARA MUNICIPAL DE PIRACICABA**

## **Estado de São Paulo**

### **MOÇÃO Nº 156/21**

**De Apoio ao Projeto de Lei nº. 2.634/2021, de autoria do Senador Sr. Romário de Souza Faria, que altera a Lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, para possibilitar a concessão de habilitação em todas as categorias para pessoas surdas ou com deficiência auditiva.**

Considerando que tramita no Senado Federal o Projeto de Lei nº. 2.634/2021, de autoria do Senador Romário de Souza Faria, que propõe alterar o Código de Trânsito Brasileiro para possibilitar a concessão de habilitação em todas as categorias para pessoas surdas ou com deficiência auditiva;

Considerando que o proponente do projeto justifica a propositura dizendo que a Federação Mundial de Surdos, em sua Declaração sobre o Direito dos Surdos de Dirigir um carro ou outros veículos, a surdez não limita de forma alguma a capacidade de uma pessoa de dirigir um carro ou outros veículos, de forma que um motorista Surdo não constitui um risco para o trânsito seguro.

Considerando os argumentos apresentados pela WFD, “a Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015, Estatuto da Pessoa com Deficiência, estatui que toda pessoa com deficiência tem direito à igualdade de oportunidades com as demais pessoas e não sofrerá nenhuma espécie de discriminação”.

Considerando ainda que o Projeto de Lei institui que, não será acarretado a negativa do direito de dirigir em qualquer categoria prevista no Código de Trânsito Brasileiro, o que notoriamente garante um direito de equidade a todos.



# **CÂMARA MUNICIPAL DE PIRACICABA**

## **Estado de São Paulo**

Diante de todo o exposto, é que submetemos à apreciação do Plenário, na forma regimental, a presente Moção de Apoio ao Projeto de Lei nº. 2.634/2021, de autoria do Senador Sr. Romário de Souza Faria, que altera a Lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, para possibilitar a concessão de habilitação em todas as categorias para pessoas surdas ou com deficiência auditiva.

Requeiro, por fim, após a deliberação plenária, seja encaminhado ofício ao proponente do projeto Romário de Souza Faria e ao Presidente do Senado Federal Senador Sr. Rodrigo Otavio Soares Pacheco.

Sala das Reuniões, 12 de agosto de 2021.

**(a) Gustavo Pompeo**

(a) Acácio Geraldo Souza de Godoy  
 (a) Aldisa Vieira Marques  
 (a) Alessandra Bellucci  
 (a) Ana Lúcia Pavão  
 (a) André Gustavo Bandeira  
 (a) Anilton Fernandes Rissato  
 (a) Ary de Camargo Pedroso Júnior  
 (a) Cássio Luiz Barbosa  
 (a) Fabrício J. R. de Oliveira Polezi  
 (a) Gilmar Rotta  
 (a) José Antônio Pereira

(a) José Everaldo Borges  
 (a) Laércio Trevisan Júnior  
 (a) Paulo Sérgio Camolesi  
 (a) Paulo Henrique Paranhos Ribeiro  
 (a) Paulo Roberto de Campos  
 (a) Pedro Motoitiro Kawai  
 (a) Raimunda F. de Almeida  
 (a) Silvia Maria Morales  
 (a) Thiago Augusto Ribeiro  
 (a) Wagner Alexandre de Oliveira



SENADO FEDERAL  
Presidência

Ofício nº 1513.2021-PRESID

Brasília, 26 de agosto de 2021.

A Sua Excelência o Senhor

**Gilmar Rotta**

Presidente da Câmara Municipal de Piracicaba/SP

[dal@camarapiracicaba.sp.gov.br](mailto:dal@camarapiracicaba.sp.gov.br)

**Assunto: Moção nº 156/2021.**

Senhor Presidente,

Com os cordiais cumprimentos do Excelentíssimo Senhor Presidente do Senado Federal, Senador Rodrigo Pacheco, e, por sua incumbência, venho acusar o recebimento do Ofício D.L. 3893/2021, datado de 24 de agosto do ano corrente, e apresentar, de sua parte, manifestação de agradecimento pela contribuição para o bom debate democrático, o que em muito enriquece os trabalhos deste Senado Federal.

2 O entendimento dessa Câmara Municipal foi remetido à Secretaria Geral da Mesa, para fins de ciência e eventual encaminhamento à Comissão atinente, mencionando que a Casa também possui, como mecanismo para o exercício da prática democrática, o portal e-Cidadania <https://www12.senado.leg.br/ecidadania/sobre>, que dispõe de ferramentas para o envio de ideias legislativas, para a participação interativa em audiências públicas e para a consulta pública sobre proposições legislativas. Ao utilizar e divulgar o portal e-Cidadania, estimula-se a maior participação dos cidadãos nas atividades legislativas, orçamentárias, de fiscalização e de representação desta Casa Legislativa.

3 Por fim, reitera-se que o Senado Federal permanece ao alcance da população para o diálogo e para a busca da melhor condução dos temas de interesse da nação.

Atenciosamente,

**João Batista Marques**

Chefe de Gabinete

*(Assinado digitalmente)*



Senado Federal – Presidência  
Praça dos Três Poderes - Edifício Principal - 70.165-900 Brasília/DF  
Telefones: +55 (61) 3303-3000 a 3009 - [presidente@senado.leg.br](mailto:presidente@senado.leg.br) - <http://www.senado.leg.br>



SENADO FEDERAL  
Secretaria-Geral da Mesa

DESPACHO 53/2021

Juntem-se à página oficial da tramitação das proposições legislativas as cópias eletrônicas de manifestações externas, conforme listagem a seguir exposta:

1. PL nº 2159 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.049371/2021-02
2. PL nº 823 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.050915/2021-71
3. PL nº 2159 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.050832/2021-81
4. PLC nº 44 de 2018. Documento SIGAD nº 00100.058116/2021-42
5. PL nº 5222 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.060675/2021-12
6. PL nº 2159 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.060453/2021-08
7. PL nº 2634 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.086005/2021-26
8. PL nº 2634 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.087580/2021-19
9. PL nº 2022 de 2019. Documento SIGAD nº 00100.087848/2021-40
10. PL nº 1869 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.085567/2021-52
11. PL nº 2465 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.087371/2021-01
12. MPV nº 1045 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.085688/2021-02
13. PL nº 5178 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.087145/2021-11
14. MPV nº 1045 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.087845/2021-14
15. MPV nº 1045 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.085696/2021-41
16. PL nº 1984 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.087153/2021-68
17. PEC nº 13 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.087847/2021-03
18. PL nº 1984 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.088263/2021-47
19. RQS nº 1924 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.084952/2021-82
20. MPV nº 1045 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.085559/2021-14
21. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.088413/2021-12
22. PLC nº 151 de 2015. Documento SIGAD nº 00100.088013/2021-15
23. PLC nº 151 de 2015. Documento SIGAD nº 00100.087386/2021-61
24. VET nº 10 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.088005/2021-61
25. PL nº 2022 de 2019. Documento SIGAD nº 00100.089092/2021-73



26. PLS nº 248 de 2015. Documento SIGAD nº 00100.089248/2021-16
27. MPV nº 1045 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.089148/2021-90
28. PLN nº 3 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.089154/2021-47
29. MPV nº 1045 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.089173/2021-73
30. PL nº 3914 de 2010. Documento SIGAD nº 00100.089173/2021-73
31. PL nº 2022 de 2019. Documento SIGAD nº 00100.0892212/2021-33
32. PLC nº 80 de 2018. Documento SIGAD nº 00100.089205/2021-31
33. PLC nº 151 de 2015. Documento SIGAD nº 00100.088410/2021-89
34. MPV nº 1045 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.085561/2021-85
35. MPV nº 1045 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.089372/2021-81
36. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.089638/2021-96
37. PL nº 2564 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.085059/2021-74
38. PL nº 2564 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.089073/2021-47
39. PL nº 2564 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.089083/2021-82
40. PL nº 2564 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.089655/2021-23
41. PL nº 2564 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.089622/2021-83
42. PL nº 2564 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.090331/2021-38
43. PL nº 2564 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.087374/2021-36
44. PL nº 2564 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.088021/2021-53
45. PL nº 2564 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.088411/2021-23
46. PL nº 2564 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.089613/2021-92
47. PL nº 2564 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.088024/2021-97
48. PL nº 2564 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.089078/2021-7
49. PEC nº 187 de 2019. Documento SIGAD nº 00100.088412/2021-78

Secretaria-Geral da Mesa, 08 de setembro de 2021.

*(assinado digitalmente)*  
**JOSÉ ROBERTO LEITE DE MATOS**  
Secretário-Geral da Mesa Adjunto

